

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.790.355/0001-77
E-mail: galileu@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

g) Alex Rufino Rodrigues - integrante não governamental

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de abril de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Camaramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1180 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianapolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes da Sociedade Civil Local:
Titular: Gisélia Maria dos Santos Custódio
Suplente: Sônia Aparecida Verones Demori

Titular: Nigrey Nunes Faes Alves
Suplente: Maria Cristina Bidul Resende

Art. 2º - Os membros do CAE terão mandato de no máximo 4 (quatro) anos.

Art. 3º - O mandato deste Conselho será de 08/01/2025 a 08/01/2029.

Art. 4º - As competências, funcionalidade, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2025 de 08 de Janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDAL

MUNICÍPIO DE INDAL

Praça Camarum, 150 - Centro - CEP 75.735 000
Fone/Fax +55 67 4 1108 / 41674 1540 - CNPJ 05.796.355/0001-77
E-mail: edil@cm.indal.mg.br
INDAL - ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 106/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indaial, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

MAT.	FUNÇÃO/EMP.	CARGO	PERÍODO AUSENTISMO
524	ADRIANA FRANCISCA DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/2025 a 03/06/2025
544	ADRIANA FRANCISCA CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/05/2025 a 23/05/2025
488	ELIANE APARECIDA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2025 a 15/04/2025
541	SONIA PEREIRA TAVARES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/05/2025 a 23/05/2025
388	ALLAN THAYSSON DE SOUZA	FARMACÊUTICO	05/05/2025 a 04/06/2025
545	PEREIRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/05/2025 a 30/05/2025
560	SIMONE SOUZA LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/05/2025 a 09/06/2025
474	SIMILEY APARECIDA LANGELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2025 a 11/04/2025
548	VALDECI MARTINS DE SOUZA	SUPERVISOR DE MEDICINA	20/05/2025 a 11/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL TREVISAN*
DE INDAL, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indaial

www.indalparana.pb.gov.br

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ: 25.381.578/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERRAZ, 249 - FONE/ FAX: (08004) 3807-1280
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com
CEP: 87.220-000 SÃO TOMÉ PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025
LICITAÇÃO Nº - Processo Inexigibilidade Nº8/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA SENAC PARA CURSOS DE PREPARO DE MASSA E UNHAS EM GEL PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

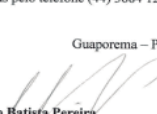

GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Par. 86 – Telef.: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNU/MF 73-378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa Eletrônica Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA torna público que fará realizar no dia 09 de maio de 2025, às 08:15 horas, no portal da BLL (bllcompras.com), Dispensa Eletrônica com julgamento de menor preço por LOTE, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para realização de palestras e de toda assessoria nas conferências do idoso, da assistência e da criança e adolescentes no município de Guaporema/PR. A Pasta com o inteiro teor do aviso de contratação e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (bllcompras.com/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema – PR, 30 de abril de 2025.


Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

	CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Curitiba, 270 - Fone: (44) 3635-1041 Lei Federal Nº. 8.742/93 - Lei Municipal Nº. 038/2019 Japurá – Paraná
RESOLUÇÃO 06/2025	
SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da emissão da Declaração Anual de Comprovação de Inscrição – DACI. O Conselho Municipal de Assistência Social de Japurá/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 038/2019 de 05 de dezembro de 2019, e considerando a deliberação em reunião extraordinária de forma online via whatsapp deste conselho, ocorrida no dia 30 de abril de 2025, sob ata nº 05/2025.	
RESOLVE: Art.1º. Aprovar emissão da Declaração Anual de Comprovação de Inscrição – DACI para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japurá/PR - APAE com validade de 12 meses. Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
Japurá, 30 de abril de 2025	
<i>Carla Cristina de Souza</i> CARLA CRISTINA DE SOUZA PRESIDENTE DO CMAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007-2025-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, tomo, publico a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**, a favor das empresas:

LOURIVAL RODRIGUES DA CONCEICAO, CNRJ nº 59.028.569/0001-08, valor total homologado: **R\$ 58.914,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quatorze reais)**.

J R FONTOURA, CNRJ nº 22.949.946/0001-31, valor total homologado: **R\$ 81.077,00 (oitenta e um mil e setenta e sete reais)**.

ROMILDO DIAS BARBOSA, CNRJ nº 10.203.291/0001-79, valor total homologado: **R\$ 47.343,20 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**.

Valor total homologado: **R\$ 187.334,20 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

Jussara-PR, 30 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel, nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro lado a empresa **MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNRJ nº 42.555.801/0001-63, situada na Av. Eliseu de Almeida, 898 SL 01 - Instituto Previdência, CEP: 05533-000, e-mail: mlton@mbrrmultimarca.com.br, Telefone: (11) 2985-2100 / (11) 96780-7731, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Senhora **SAMANTA FORNAZARI**, inscrita no CPF sob nº 354.673.518-85, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 133/2024 de 28/05/2024, identificador nº 3237 na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2024 - PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA
As partes pactuam a prorrogação do prazo de entrega do veículo. O prazo previamente estabelecido, qual seja de 40 (quarenta) dias, restou prejudicado, conforme atestado nos autos do processo, por razões de força maior. Sendo assim, as partes pactuaram novo prazo de entrega do veículo, qual seja, de mais 120 (cento e vinte) dias, findando este em **30/04/2025**, sem maiores prorrogações. Contudo, diante da persistência dos fatores impeditivos, as partes ajustam a prorrogação do referido prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de **01/05/2025**, findando-se, portanto, em **29/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE DE VALOR
Fica ajustado entre as partes o reajuste do valor contratual, com o acréscimo de **R\$ 28.818,18 (vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)**, referente a custos adicionais identificados na execução do contrato, totalizando o novo valor global em **R\$ 300.718,00 (trezentos mil, setecentos e dezoito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 28 de maio de 2024 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 30 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA
SAMANTA FORNAZARI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Luciana Duarte Souza
CPF:032.867.739-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CONTABILIDADE
Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

DECRETO 7054/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
324	06	001	1212200102013	00003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.52	10.000,00
TOTAL							10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial, da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
314	06	001	1212200102013	00003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.40	10.000,00
TOTAL							10.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 30 de abril de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Associação do Consórcio Público - CISPAP
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samae@uel.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

DISPENSA Nº 018/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JUSSARA

CONTRATADA: VALDIR APARECIDO MACEDO 51420040944.
CNPJ Nº 36.619.300/0001-09

OBJETO: Empresa especializada para prestação de tarefas, serviços de manutenção e conservação das redes de água e esgoto, afim de atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

VALOR: Fica acrescido ao contrato 025/2024 o valor de R.928,75 (nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), ficando definido o novo valor contratual total de R\$ 46.438,75 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica mantido o prazo de vigência contratual, até o dia 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Jussara-PR, 30 de abril de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 82 e subsequentes e, alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO

I - A adjudicação dos itens do objeto da licitação para a empresa:

Item	Qtde.	Descrição	Desconto ofertado	Valor Total
01	01	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas. Valor a ser registrado R\$ 45.000,00. CATSER 3719	36,00% (trinta e seis por cento)	45.000,00
Total			(quarenta e cinco mil reais)	R\$ 45.000,00

Item	Qtde.	Descrição	Desconto ofertado	Valor Total
02	01	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias. Valor a ser registrado R\$ 5.000,00. CATSER 23027	12,00 (doze por cento)	R\$ 5.000,00
Total			(cinco mil reais)	R\$ 5.000,00

II - A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 037/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 003/2025, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes e demais serviços correlatos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.**

III - Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 6º, XLVI, da citada Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme os itens acima adjudicados.

Cianorte, 30 de abril de 2025.

VICTOR HUGO DAVANÇO
Presidente

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES
FONE: (44) 3628-1922 - CEP 87.200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22
site: www.camaracianorte.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - CNPJ: 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2025

SUMULA: DIFERIR SOBRE O AVANÇO DOS PROFESSORES

FAZENDO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 31 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 061/2009 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL,

DECRETA

ART. 1º - FICAM ENQUADRADOS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 31 DA LEI Nº 061 / 2009 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EM SEUS ANEXOS VII, VIII E IX, ALTERADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 001/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE DETERMINADA PELA DETERMINAÇÃO DE 19/02/2025 E 17/12/2024 E AS PORTARIAS Nº 108/2025 E 107/2025 COMO SEDEU:

COD	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
881	AMELINDA LUCIANA NEGRISOLLI SERTORI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6	7
803	ANA PAULA ZACHARIAS GAROSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	6	7
878	ANALI BASILIO BERNARDI DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	4	5
914	ANDREA VAGETTI FRASSON	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	3	4
818	ANGELA MARIA SOARES ALBERICO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6	7
866	ANGELA MITKOWSKI GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	7
211	CATIA APARECIDA DOMINGOS PRECINOTTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	20	21
823	CLAUDIA MENEGUEL SCOTON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	6	7
823	CLORICE DE LOURDES COSSI PRECINOTTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	5	6
989	DAIANA ARAUJO MARTINS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4	5
830	DALVA CAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	7
834	DANIELE APARECIDA CALDEIRA LONARDONI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - CNPJ: 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Consta do objeto a presente adição a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, no 58/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 29/04/2025 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbido ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratuadas, firmam as partes contratuadas o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 30/04/2025

ADRIANA CRISTINA PUZZER
Prefeita Municipal

FUNERARIA CIANORTE LTDA
EZQUIAS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.482.439-68

Neilson André Gódy
CPF: 063.036.159-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - CNPJ: 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2024
Pregão Nº 6/2024.

O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Bulvar, 363, inscrito no CNPJ nº 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. Prefeita **ADRIANA CRISTINA PUZZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) **FUNERARIA CIANORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.939.024/0001-09 com endereço a AVENIDA RONDÔNIA, 265, 265 - CEP: 87.220-090 - BARRIO ZONA 04, neste ato representada por **EZQUIAS DE SOUZA**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 58/2024, no Termo de Renovação de Preços Nº 6/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Consta do objeto a presente adição a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, no 58/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 29/04/2025 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbido ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratuadas, firmam as partes contratuadas o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá, 30/04/2025

ADRIANA CRISTINA PUZZER
Prefeita Municipal

53.171.630 RENATO ALEXANDRE COMITTE
RENATO ALEXANDRE COMITTE

TESTEMUNHAS:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.482.439-68

Neilson André Gódy
CPF: 063.036.159-30



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAP
RUA SÃO JAMUARÃO, 124 - JARDIM NOVOHORIZONTE - CEP: 87.225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.096/0001-00 - E-MAIL: samae@spibul.com.br
JAPURÁ - PARANÁ

PROCESSO Nº 12/2025
Pregão Nº 2/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO SAMAE DE JAPURÁ-PR.

Passado o prazo recursal, tomo-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Qtde.	Descrição	Desconto ofertado	Valor Total
01	01	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas. Valor a ser registrado R\$ 45.000,00. CATSER 3719	36,00% (trinta e seis por cento)	45.000,00
02	01	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias. Valor a ser registrado R\$ 5.000,00. CATSER 23027	12,00 (doze por cento)	R\$ 5.000,00
Total			(cinco mil reais)	R\$ 5.000,00

Japurá, 30/04/2025.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR

Nomeia Comissão de Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

A Prefeita do Município de Japurá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Comissão de Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, composta pelos seguintes membros:

Dirigente da Secretaria Municipal de Educação:
Gisele Silva Ferreira Fabião

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Marisa Frizzatto Vagetti

Representante da Administração Municipal:
Rafael Válio Reis

Representante do Setor Jurídico:
Renato Pizari

Representante do Setor de Recursos Humanos:
Gilberto Robert Mincoff

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Clóvis Dias Godoy Junior

Representante do Setor de Finanças:
Izabela Ramandelli



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAP
RUA SÃO JAMUARÃO, 124 - JARDIM NOVOHORIZONTE - CEP: 87.225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.096/0001-00 - E-MAIL: samae@spibul.com.br
JAPURÁ - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº 12/2025, referente ao Pregão nº 2/2025, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Tribunal de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 062/2025, conforme consta do Processo Administrativo nº 0001/2025, em nome da empresa **RENATO ALEXANDRE COMITTE**, inscrita no CNPJ nº 53.171.630/0001-09, com endereço a AVENIDA RONDÔNIA, 265, 265 - CEP: 87.220-090 - BARRIO ZONA 04, neste ato representada por **EZQUIAS DE SOUZA**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 58/2024, no Termo de Renovação de Preços Nº 6/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Consta do objeto a presente adição a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, no 58/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 29/04/2025 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbido ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratuadas, firmam as partes contratuadas o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá, 30/04/2025.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR

53.171.630 RENATO ALEXANDRE COMITTE
RENATO ALEXANDRE COMITTE

TESTEMUNHAS:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.482.439-68

Neilson André Gódy
CPF: 063.036.159-30



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bulvar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300
E-mail: administracao@japurapra.gov.br - CEP: 87.225-000 - JAPURÁ - PARANÁ

3º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024
PREGÃO Nº 2/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bulvar, 363, inscrito no CNPJ nº 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. Prefeita **ADRIANA CRISTINA PUZZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) **FUNERARIA CIANORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.939.024/0001-09 com endereço a AVENIDA RONDÔNIA, 265, 265 - CEP: 87.220-090 - BARRIO ZONA 04, neste ato representada por **EZQUIAS DE SOUZA**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 58/2024, no Termo de Renovação de Preços Nº 6/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Consta do objeto a presente adição a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, no 58/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 29/04/2025 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbido ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratuadas, firmam as partes contratuadas o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 30/04/2025

ADRIANA CRISTINA PUZZER
Prefeita Municipal

FUNERARIA CIANORTE LTDA
EZQUIAS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.482.439-68

Neilson André Gódy
CPF: 063.036.159-30



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bulvar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300
E-mail: administracao@japurapra.gov.br - CEP: 87.225-000 - JAPURÁ - PARANÁ

3º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024
PREGÃO Nº 6/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bulvar, 363, inscrito no CNPJ nº 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. Prefeita **ADRIANA CRISTINA PUZZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) **FUNERARIA CIANORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.939.024/0001-09 com endereço a AVENIDA RONDÔNIA, 265, 265 - CEP: 87.220-090 - BARRIO ZONA 04, neste ato representada por **EZQUIAS DE SOUZA**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 58/2024, no Termo de Renovação de Preços Nº 6/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Consta do objeto a presente adição a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, no 58/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 29/04/2025 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbido ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratuadas, firmam as partes contratuadas o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá, 30/04/2025

ADRIANA CRISTINA PUZZER
Prefeita Municipal

53.171.630 RENATO ALEXANDRE COMITTE
RENATO ALEXANDRE COMITTE

TESTEMUNHAS:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.482.439-68

Neilson André Gódy
CPF: 063.036.159-30



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bulvar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300
E-mail: administracao@japurapra.gov.br - CEP: 87.225-000 - JAPURÁ - PARANÁ

PORTARIA Nº 141 / 2025

Nomeia Comissão de Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

A Prefeita do Município de Japurá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Comissão de Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, composta pelos seguintes membros:

Dirigente da Secretaria Municipal de Educação:
Gisele Silva Ferreira Fabião

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Marisa Frizzatto Vagetti

Representante da Administração Municipal:
Rafael Válio Reis

Representante do Setor Jurídico:
Renato Pizari

Representante do Setor de Recursos Humanos:
Gilberto Robert Mincoff

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Clóvis Dias Godoy Junior

Representante do Setor de Finanças:
Izabela Ramandelli



Prefeitura Municipal de Japurá